



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 70 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1462

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$144.162,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				144.162,59
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	132	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	15.600,00
		3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	09	02	SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
	654	23.691.0008.1059.0000	AMPLIAÇÃO DA FABRICA DE RAÇÃO	128.562,59
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 1123
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	09	01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
	615	15.452.0013.1019.0000	MANUT. COMERCIO/INDUSTRIA	-144.162,59
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Anulação (-)

-144.162,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 05 de outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 70 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1462

PREFEITO MUNICIPAL

ALAIR CEMIN
